



CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2524/2017 DE 02/01/2017

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

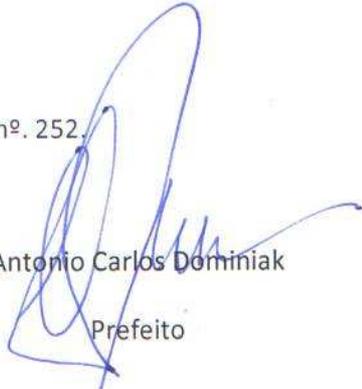
O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- Gratificação de 50%, a partir de 02/01/2017, a servidora EVANICE DE FATIMA FERREIRA, portador da matricula funcional nº. 1273-9, ocupante de cargo efetivo de MONITORA DE CRECHE, o qual ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral, designada para assumir as responsabilidades de distribuição de fichas para consultas medicas..

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.



Antonio Carlos Dominiak

Prefeito